



Estudo Técnico Preliminar nº S07/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: ETP S07/2022

2. Local de Entrega

2.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

2.1.1 Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

2.1.2. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar à Prefeitura de Abelardo Luz, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

2.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

2.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

2.3.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência oriundo deste.

2.3.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.3. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

2.3.4. O veículo emplacado será entregue no seguinte endereço: Rua São Roque.

3. Contato

E-mail: saudealmoxarifadoabluz@gmail.com

Responsável: 
Eder Graziardi
Diretor de Gestão da Saúde
Decreto 030 2021



Fone: (49) 3445-4208 ramal 236.

E-mail: saudealmoxarifadoabluz@gmail.com

Responsável: Eder Girardi

Qualquer dúvida ou esclarecimento favor entrar em contato através dos e-mails e fones acima.

4. Descrição da necessidade

Para que o veículo trafeguem em via pública de acordo com a legislação, é necessário o emplacamento dos mesmos: FIAT /STRADA FREDEDOM 13CD PLACA:RXN0C86

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor da Saúde	Eder Girardi

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAL
01	PAR DE PLACAS	01	MULTIPLAC

7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT.	DM AUTO VEICULOS	MÉDIA	TOTAL
PAR DE PLACA	01	R\$ 220,00	R\$220,00	R\$ 220,00

A contratação refere-se a compra de placa para veiculos novos.

Sendo assim observa-se que no Município de Abelardo Luz, existe apenas a empresa MULTIPLAC PLACAS E LACRES LTDA ME, sendo que o valor estabelecido é tabelado por uma portaria estadual, a qual segue:


Eder Girardi
Diretor de Gestão da Saúde
Decreto 030/2021



Portaria DETRAN/ASJUR Nº 611 DE 17/09/2021

Publicado no DOE - SC em 20 set 2021

Compartilhar:

Reajusta em 10,21% o valor máximo a ser cobrado por unidade de Placa de Identificação Veicular estampada pelas empresas credenciadas.

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

207.104.526 Informações monitoradas 7.670.538 Regras de ST 729 Operações 01 Solução

SISTEMAS PARA CONSULTA E SIMULADORES DE CÁLCULO

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial, no art. 22, incisos I, III e X;

Considerando o disposto na Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.679, de 19 de agosto de 2019 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que define o procedimento de transição para implementação da nova PIV;

Considerando o teor da PORTARIA nº 0405/DETRAN/ASJUR/2019, por meio da qual foi publicado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019/DETRAN/SC, regulamentando o credenciamento e a adequação junto ao órgão de trânsito de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular;

Considerando a necessidade de padronizar o credenciamento de interessados em firmar parcerias com este órgão de trânsito, com observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e aos demais princípios constitucionais e legais que devem nortear as ações da Administração Pública,

Considerando que o IPCA acumulado entre o mês de fevereiro de 2020 e mês de agosto de 2021, foi de 10,21%;

Resolve:

Art. 1º Reajustar em 10,21% o valor máximo a ser cobrado por unidade de Placa de Identificação Veicular estampada pelas empresas credenciadas junto a este órgão, conforme tabela abaixo:

Serviço prestado	Valor Máximo
Estampagem por unidade de placa	R\$ 110,21 (cento e dez reais e vinte e um centavos)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0259/DETRAN/ASJUR/2021 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SANDRA MARA PEREIRA

Diretora do DETRAN/SC

Eder Girardi
Diretor de Gestão da Saúde
Decreto 030 2021

8. Descrição da solução como um todo



Para que os veículos trafeguem em via pública de acordo com a legislação, é necessário o emplacamento dos mesmos: FIAT/STRADA FREEDOM 13CD PLACA:RXN0C86. **Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PAR DE PLACA RXN0C86	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TOTAL GERAL			R\$220,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se trata de parcelamento tendo em vista o emplacamento de veículos automotores.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição da troca de peças e o serviço de mão de obra são correlatos, pois é necessário ambos para que se conclua o emplacamento dos veículos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista pois o mesmo necessita do emplacamento para poder trafegar em vias públicas.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Obrigatoriedade do emplacamento dos veículos automotores.

14. Providências a serem Adotadas

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade


Eder Girardi
Diretor de Gestão da Saúde
Decreto 030 2021



Para que os veiculos trafeguem em via pública de acordo com a legislação, é necessário o emplacamento dos mesmos: FIAT/STRADA FREEDOM 13CD PLACA: RXN0C86.

17. Responsáveis



Eder Girardi

Diretor de Saúde

Eder Girardi
Diretor de Gestao da Saúde
Decreto 030/2021



ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

MULTIPLAC PLACAS E LACRES LTDA

CNPJ 27.436.360/0001-97

RUA SÃO ROQUE 1747

PAR DE PLACAS	VALOR TOTAL
01	\$ 220

MULTIPLAC PLACAS E LACRES LTDA.-ME
Rua Messias de Souza Machado, 583, Sala 01
Centro - 89 830-000- Abelardo Luz/SC
CNPJ 27.436.360/0001-97-Fone: (49) 3445-4177
e-mail: multiplacplacas@hotmail.com

Elton Rodrigues

MULTIPLAC PLACAS E LACRES LTDA

CNPJ 27.436.360/0001-97



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01319936692

PLACA

RXN0C86

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223517551821



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64813567010

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FREEDOM 13CD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

RXN0C86/SC

CHASSI

9BD281B3CNYX75039

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

107CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.83

MOTOR

463510128223984

CMT

2.23

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNI

CPF / CNPJ

10.532.003/0001-20

LOCAL

ABELARDO LUZ SC

DATA

01/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

245

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas multas e pagar multas com desconto
- Ativar o acesso digital da CNH para conduzir veículos ESPECIAIS
- Acessar a versão digital deste Licenciamento veicular digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de vencido



DENATRAN FICHA 000000

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!